

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I nº 01/2023)

Do: Apoio institucional

Á: Setor Financeiro

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando, os planos de trabalhos para serem arquivados no setor financeiro do ano 2023 das entidades do Terceiro Setor listado abaixo:

- 1- Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara
- 2- Centro Social Nossa Senhora de Fátima
- 3- Associação de Mulheres do Bairro Francisco
- 4- Centro Comunitário Alto dos Índios
- 5- Centro Comunitário Cassari
- 6- Centro de Solidariedade dos Moradores de Pontezinha
- 7- Conselho dos Moradores de Pirapama
- 8- Conselho dos Moradores do Alto do Colégio
- 9- Conselho de Moradores de Rosário
- 10- Sociedade Beneficente Casa de Maria
- 11- Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Vila Dois Irmãos
- 12- Associação Lar do Amanhã Assistência Social e Educação

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


Alexandre José Carneiro de Siqueira

Coordenador de Apoio Institucional


Solange Maria Ferreira de Lima
Mat. 23.649
Coordenação de Apoio Institucional



Conselho de Moradores de Rosário

Rua Benedito Lopes da Silva Nº 70 Loteamento Nº . Sª . do Rosário
Cabo de Santo Agostinho – PE. CEP. 54.520-640

CNPJ:02.734.741/0001-21 INSC. MUNICIPAL:019117-5

PLANO DE TRABALHO/2023

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CONSELHO DE MAORADORES DE ROSÁRIO

CNPJ:

02.734.741/0001-21

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

1.1. Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; **Capítulo I Da Denominação, Sede e Fins - Parágrafo Único;**

1.2. Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, **Capítulo I Da Denominação, Sede e Fins - Parágrafo Único;**

1.3. Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, **Capítulo I Da Denominação, Sede e Fins – Art. 2º Letra B);**

1.4. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, **Capítulo v – Do Patrimônio – Art. 34;**

2. Nosso CNPJ contém informações expressas (códigos) os quais a classifica como entidade sem fins lucrativos.

3. Dispomos de balanço patrimonial para fins de comprovação da natureza da entidade, a qualquer momento que solicitados.

ENDEREÇO:

Rua Benedito Lopes as Silva nº 70

BAIRRO:

Loteamento Nossa Senhora do Rosário

CIDADE:

Cabo de Santo Agostinho

U.F.

PE

CEP:

54.520-640

E-MAIL: consmoras@gmail.com

TELEFONES: 81 9.8565-4237 / 9.9223-2662 / 9.8694-7483

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 13.515-1		BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0714-5
NOME DO RESPONSÁVEL: JESSICA CRISTINA DE ASSIS TORRES			CPF: 107.225.464-67
PERÍODO DE MANDATO: JULHO/2022 A JULHO/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.056.349	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Benedito Lopes da Silva nº 19-C Loteamento Nossa Senhora do Rosário – cabo de Santo Agostinho – PE			CEP: 54.520.640

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

2.1. NOME DO PROJETO:

“PREPARANDO PARA O FUTURO”

2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

JANEIRO/2023

DEZEMBRO/2023

2.2. PÚBLICO ALVO:

75 (Setenta e cinco) crianças com a faixa etária de idade entre 02 a 05 anos, oriundas do lar de famílias de baixa renda, localizada na comunidade do Loteamento Nossa Senhora do Rosário, e adjacências.

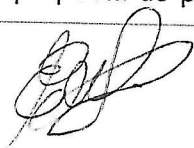
2.3. OBJETO DE PARCERIA:

Os principais objetivos da execução deste objeto são:

- Garantir um acolhimento educacional de qualidade na infância através de atividades lúdicas e sociais, promovendo um ensino aprendizagem e proporcionando cuidados humanizados e atenciosos a partir das necessidades da comunidade onde a entidade está inserida;
- Promover a manutenção de 05 (cinco) turmas de Educação Infantil, nas modalidades de Creches A e B e Pré-escolar 1;
- Ampliar ainda mais a oferta da de educação infantil com o objetivo de atender o número máximo possível de crianças, na faixa etária de idade entre 02 a 05 anos que por sua vez não conseguiram ser inserida na rede público municipal de ensino devido à falta de vagas;
- Contribuir para a autoestima dos alunos e pais, tornando-os conscientes de suas capacidades e obrigações com a sociedade em que vivem e de seu papel como agentes transformadores dessa nossa sociedade.

2.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Diante da Lei 9.394/94, que define a educação infantil como primeira etapa da educação básica (art. 29) Faz-se necessária a celebração desta proposta de parceria para a garantia deste direito através do

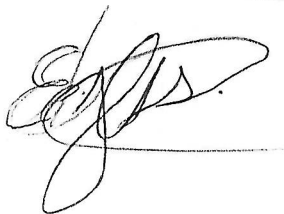



Projeto "**PREPARANDO PARA O FUTURO**" que valoriza a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania na comunidade do loteamento Nossa Senhora do Rosário e comunidades adjacentes, dentro de um espaço físico que promove uma Educação Infantil de qualidade, espaço esse que garanta um atendimento acolhedor a todos envolvidos neste processo educacional, social e humano.

Tendo em vista que a Educação Infantil cresce de forma acelerada no mundo inteiro em função de:

- A necessidade da família de instituições que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos;
- Os argumentos advindos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento humano que indicam a primeira infância como período crítico desse processo;
- A compreensão de que o ser humano tem direito ao cuidado e à educação desde o nascimento, sendo a educação elemento constitutiva da pessoa;
- O direito dos trabalhadores, pais ou responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos, segundo a Constituição Federal.

Portanto, nós que formamos o Conselho de Moradores de Rosário, sentimos a necessidade de buscarmos a parceria com o Poder Público Municipal e assim podermos proporcionar as crianças um conhecimento mais amplo de si mesmo, das várias nuances do ser humano, com enfoque nas áreas cognitivas, sócio afetivo e corporal, inseridos dentro do atual contexto sócio histórico da comunidade onde a entidade encontra-se inserida.



3. OBJETIVOS:

3.1. GERAIS

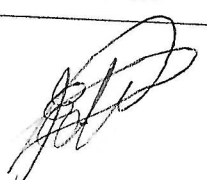
- Ampliar a oferta de educação infantil para atender o número máximo possível de crianças, que por sua vez não conseguiram alocar-se no ensino público da rede municipal, crianças oriundas das famílias da comunidade do Loteamento Nossa Senhora do Rosário e adjacências.
- Contribuir para a autoestima dos alunos e pais, tornando-os conscientes de suas capacidades e obrigações com a sociedade em que vivem e de seu papel como agentes transformadores dessa nossa sociedade.

3.2. ESPECÍFICOS

- Garantir através desta parceria um acolhimento educacional de qualidade na primeira infância através de atividades lúdicas e sociais, promovendo um ensino aprendizagem e proporcionando cuidados humanizados e atenciosos a partir das necessidades da comunidade onde a entidade está inserida;
- Promover a manutenção de 05 (Cinco) turmas de Educação Infantil nas modalidades de creches A e B e Pré-escolar 1;
- Realizar atendimento de crianças na faixa etária de idade entre 02 a 05 anos, utilizando 02 (duas) turmas no primeiro turno (manhã), e 03 (três) turmas no segundo turno (tarde), o horário de funcionamento do primeiro turno será das 07:30 às 11:30 e do segundo turno das 13:00 às 17:00.

4. METODOLOGIA:

ATIVIDADES	AÇÕES	ESTRATÉGIA	RESPONS.	PERÍODO
Organizar o espaço físico	Pintura; Decorações das Salas; Reforma de Carteiras;	Realizar mutirões com a finalidade tal.	Equipe gestora	Semestral
Elaborar e organizar o contrato pedagógico.	Exposição permanente na sala de aula e vivência do contrato pedagógico no dia a dia.	Sentar-se com os professores da entidade, a fim de discutir e formular o contrato pedagógico.	Equipe gestora e professores	Bimestral



Prevenir a evasão de causas reversíveis.	Promover gincanas, palestras, oficinas, feiras de conhecimento, vivências de projetos e datas comemorativas.	Transformar a escola em um espaço acolhedor, que traduza interesses comuns e que atenda às necessidades e valores morais, intelectuais e religiosos da comunidade, levando em consideração as condições socioculturais e econômicas, minimizando o índice de evasão cuja causa não seja mudança de residência dos alunos e de preferência dos pais.	Todos os segmentos da comunidade como: religiosos, católicos, empresariais e lideranças comunitárias.	Anual
Valorizar os pais do nosso alunado	Trazer um número máximo de pais e mães para a entidade	Ministrar palestrantes abordando temas atuais e interessantes, minicursos, tais como: culinária, decoração com bolas, decorações com jornais.	Equipe gestora	Trimestral
Integrar a comunidade Entidade/Escolar.	Conscientizar a comunidade escolar de seus direitos e deveres na sociedade.	Promover palestras onde haja uma interação entre família e escola, Promover oficinas e palestras sobre temas de interesses gerais, que favoreçam uma maior participação dos pais ou responsáveis.	Todos os segmentos da sociedade	Semestral
Melhorar a qualidade do ensino /Aprendizagem.	Disponibilizar o acompanhamento pedagógico, avaliação sistemática da prática profissional e dos domínios dos conteúdos.	Incentivar Leitura e Escrita com a Culminância no mês de maio com cada turma elaborando um livrinho. Priorizar a qualificação profissional dos nossos docentes.	Equipe gestora e professores	Anual




Comemorar o Dia do Estudante	Realizar diversas atividades que registrem a importância do aluno.	Exposições de faixas e cartazes mostrando o seu valor dentro da Escola. Dramatizações receptivas de todos os segmentos da escola, Jogos, competições e brincadeiras.	Equipe gestora e professores	Agosto
Realizar reuniões de pais e mestres	Informar sobre o desenvolvimento socioeducativo do aluno, bem como participar de atividades e decisões na escola.	Convidar os pais ou responsável por meios de avisos pessoais, convites enviados para casa alunos em suas mochilas, e fixação de avisos nos quadros informativos da escola, com finalidade de reunir o maior número pais e mestres.	Equipe gestora	Trimestral
Atender as necessidades urgentes e melhorar a interação escola/comunidade	Executar atividades que possam despertar maior interação da comunidade na escola.	Realizar de reuniões com a comunidade com objetivo de expor dificuldades, descobrir soluções e promover um relacionamento harmonioso.	Equipe gestora, professores.	Trimestral
Realizar reuniões administrativo-pedagógicas	Socializar as dificuldades, buscando possíveis soluções.	Convocar o corpo administrativo-pedagógico, e pais e mestres, para que através do debate possamos eliminar as possíveis dificuldades.	Equipe gestora, professores e pais e mestres.	Anual
Cumprir tudo o que estar disposto no Projeto Político Pedagógico	Reunir semestralmente os seguimentos escolares, religiosos e comunitários com fins de avaliação do Projeto Político Pedagógico.	Avaliar ao término de cada semestre se as metas e ações vivenciadas apresentaram resultados satisfatórios em todos os aspectos, seja ele: pedagógico, escolares e didáticos.	Equipe gestora, professores e pais e mestres.	Semestral




Realizar festividades comemorativas da escola	Emitir ofícios para empresas públicas e privadas.	Firmar parcerias com empresas públicas e privadas com o objetivo de conseguir os recursos necessários para a viabilização de ônibus para excursões	Equipe gestora	Maio Agosto Outubro
Realizar atividades extraclases	Emitir ofícios solicitando a viabilização de ônibus para excursões	Organizar aulas-passeio, a partir de temas trabalhados em sala de aula.	Equipe gestora e professores.	Semestral

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. RESULTADOS ESPERADOS:

O estabelecimento Inspirado nos princípios de liberdade e solidariedade humana, adotará um processo educacional educativo orientando os educados ao pleno desenvolvimento, preparando-os para o exercício da cidadania, tornando-os críticos, criativos e conscientes dos papéis que exercem na sociedade deixando-os aptos para o ingresso no ensino fundamental etc.

5.2. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação da aprendizagem será entendida como processo contínuo e sistemático de acompanhamento da prática pedagógica, permitindo identificar e analisar os níveis e desempenho do aluno e dos demais aspectos extraescolares de forma a subsidiar o professor para orientação e organização do cotidiano da sala de aula.

O processo avaliativo deve possibilitar ao professor identificar dificuldades de aprendizagem e criar mecanismos que permitam ao aluno avançar, possibilitando a reorganização de conteúdos metodologias de ensino e dos procedimentos avaliativos.




6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

Metas	Etapas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fases		Unidade.	Quantidade	Início	Término
Ampliar a oferta de educação infantil na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, principalmente nas comunidades onde o município por sua vez, não disponibilizam de vagas.	Celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, proporcionando espaços adaptados acessíveis e com profissionais capacitados.	Atender 75 crianças com faixa etária de idade entre 02 a 05 anos. Sendo 30 (Trinta) crianças no primeiro turno (manhã), no horário das 07:30 às 11:30, (com intervalo das 09:00 às 09:25), e 45 (quarenta e cinco) crianças no segundo turno (tarde), no horário das 13:00 às 17:00, (com intervalo das 15:00 às 15:25).	05 (Cinco) turmas distribuídas no primeiro e segundo turno da seguinte forma: 02 (duas) turmas no primeiro turno (manhã), sendo 01 (Uma) creche A e 01 (Um) Pré-escolar 1.	As 02 (Duas) turmas do primeiro turno (manhã), são compostas por 15 alunos cada, somando o total de 30 crianças. As 03 (três) turmas do segundo turno (tarde) são compostas por 15 alunos cada, somando o total de 45 crianças.	Janeiro/2023	Dezembro/2023
	Realizar atividades diariamente que envolvam músicas, brincadeiras e cantigas de roda.	Dispomos de um quadro de 07 funcionários, dentre eles 05 (cinco) são professores, onde 04 (quatro) trabalham em horário parcial distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) no primeiro turno (manhã), 02 (um) no segundo turno	E 03 (três) turmas no segundo turno (tarde), sendo 02 (duas) creches B e 01 (Um) Pré-escolar 1.	Totalizando 75 crianças atendidas em nossa instituição por meio do presente termo de colaboração.		
	Utilizar bonecas fantoches, teatrinhos em grupos e vídeos educativos para primeira infância, realizando					
Planejar atividades de acolhimento educacional						
Contar e recontar textos infantis (histórias, cantigas, parlendas etc.); utilizando a						

<p>linguagem oral e da linguagem escrita.</p>	<p>registros através de desenhos ou palavras ainda que não seja de forma convencional.</p>	<p>(tarde), e 01 (um) em horário integral.</p>				
<p>Desenvolver atividades diferenciadas visando o bem-estar das crianças em diversas áreas.</p>	<p>Construir e aprimorar habilidades físicas, cognitivas, éticas, afetivas e sociais. Essas atividades serão realizadas com exercícios físicos, motores e arte educacional.</p>	<p>01 Coordenador Pedagógico em horário Administrativo, o qual irá administrar o projeto levando-o ao pleno cumprimento de todos os objetivos do objeto proposto.</p> <p>01 (um) ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) em horário Administrativo.</p> <p>01 (um) Gestor da parceira pela Instituição que será a própria presidente, a qual será responsável pela administração do presente termo de colaboração.</p> <p>01 (um) Auxiliar de sala voluntário da comunidade como contrapartida da Instituição, para auxiliarem os professores nas atividades, no primeiro turno.</p>				




7. PREVISÕES DAS RECEITAS E DESPESAS.

RECEITA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	351.791,88	29.315,99	351.791,88
TOTAL GERAL	351.791,88	29.315,99	351.791,88
DESPESA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	351.791,88	29.315,99	351.791,88
TOTAL GERAL	351.791,88	29.315,99	351.791,88

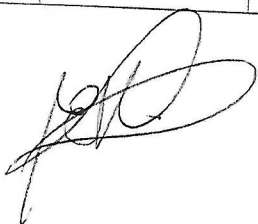
8 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO.

8.1 - CONCEDENTE

META	ANO-2023					
	1º MÊS R\$	2º MÊS R\$	3º MÊS R\$	4º MÊS R\$	5º MÊS R\$	5º MÊS R\$
	29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99
	7º MÊS R\$	8º MÊS R\$	9º MÊS R\$	10º MÊS R\$	11º MÊS R\$	12º MÊS R\$
29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99	29.315,99	

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	ANO-2023					
	1º MÊS R\$	2º MÊS R\$	3º MÊS R\$	4º MÊS R\$	5º MÊS R\$	6º MÊS R\$
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	7º MÊS R\$	8º MÊS R\$	9º MÊS R\$	10º MÊS R\$	11º MÊS R\$	12º MÊS R\$
-----	-----	-----	-----	-----	-----	




9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Concedente	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	
FOLHA DE PAGAMENTO					
Prefeitura Municipal do Cabo de Santos Agostinho-PE.	Salário dos Professores com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanal.	Salário Bruto: 1.550,00			
		1.428,68 (x4)	5.714,72 (x12)	68.576,64	
	Salário dos Professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.	Salário Bruto: 3.100,00			
		2.750,38 (x1)	2.750,38 (x12)	33.004,56	
	Salário do Coordenador Pedagógico com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.	Salário Bruto: 3.500,00			
		3.050,15 (x1)	3.050,15 (x12)	36.601,80	
	Salário do ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanal.	Salário Bruto: 1.312,00			
		1.207,04 (x1)	1.207,04 (x12)	14.484,48	
	Total		12.722,29 (x12)	152.667,48	
	FGTS dos funcionários. (8% dos montantes de salários pagos).	Base de cálculo do FGTS (R\$ 14.112,00)			
		1.128,96	1.128,96 (x12)	13.547,52	
	Total		1.128,96 (x12)	13.547,52	
	RECOLHIMENTO DE INSS – SEGURADO – EMPRESA – OUTRAS ENTIDADES	Base de cálculo do INSS (R\$ 14.112,00)			
		5.221,44	5.221,44 (x12)	62.657,28	
	Total		5.221,44 (x12)	62.657,28	
	IRRF dos profissionais com renda mínima mensal a cima de 02 (dois) salário mínimo.	189,47	189,47 (x12)	2.273,64	
Total		189,47 (x12)	2.273,64		
		Base de cálculo Prov. de Férias (R\$ 14.112,00)			

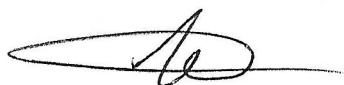
Contador	1.322,00	1.322,00 (x12)	15.864,00
Total		1.322,00 (x12)	15.864,00
SERVIÇOS COM PESSOAS FÍSICAS			
Condomínio/Aluguel	1.350,00	1.350,00 (x12)	16.200,00
Total		1.350,00 (x12)	16.200,00
DESPESAS COM MATERIAIS			
Consumo e Permanentes	2.374,59	2.374,59 (x12)	28.495,04
Total		2.374,59 (x12)	28.495,04
Total Geral das Despesas		29.315,99 (x12)	351.791,88

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2. A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3. B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDED, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4. Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.5. Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



Provisão de férias 1/12. (montantes de salários pagos divididos por 12).	1.176,00	1.176,00 (x12)	14.112,00
Total		1.176,00 (x12)	14.112,00
Provisão de Aviso Prévio 1/12. (montantes de salários pagos divididos por 12).	Base de cálculo Prov. de Férias (R\$ 14.112,00)		
	1.176,00	1.176,00 (x12)	14.112,00
Total		1.176,00 (x12)	14.112,00
Provisão de 13º Salário (1/12). (montantes de salários pagos divididos por 12).	Base de cálculo Prov. 13º salário (R\$ 14.112,00)		
	1.176,00	1.176,00 (x12)	14.112,00
Total		1.176,00 (x12)	14.112,00
Provisão de (1/3) de férias. (montantes de férias 1/12 salários pagos dividido por 3).	Base de cálculo Prov. de Férias (R\$ 1.176,00)		
	392,00	392,00 (x12)	4.704,00
Total		392,00 (x12)	4.704,00
Provisão de 40% do FGTS. (montantes do FGTS pagos vezes 40%).	Base de cálculo Prov. FGTS (R\$ 1.128,96)		
	451,58	451,58 (x12)	5.419,00
Total		451,58 (x12)	5.419,00
Provisão FGTS sobre 13ª salário. (montantes do FGTS pagos divididos por 12).	Base de cálculo Prov. de FGTS (R\$ 1.128,96)		
	94,08	94,08 (x12)	1.128,96
Total		94,08 (x12)	1.128,96
Provisão INSS sobre Férias.	106,46	106,46 (x12)	1.277,52
Total		106,46 (x12)	1.277,52
Provisão INSS sobre 13ª salário. (montantes do INSS pagos divididos por 12).	Base de cálculo Prov. de INSS (R\$ 5.221,44)		
	435,12	435,12 (x12)	5.221,44
Total		435,12 (x12)	5.221,44
SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS			